



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE - Faculdade de Administração - Ciências Contábeis e Econômicas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 38/2018 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 05/12/2018, SEÇÃO 3,
PÁGINAS 74 a 78.

O Conselho Diretor da FACE - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, de que trata o edital nº 38/2018 /ufg, publicado no diário oficial da união de 05/12/2018, seção 3, páginas 74 a 78, de acordo com a resolução conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013 e condições do edital.

As normas abaixo se encontram em atendimento à RESOLUÇÃO CCEP Nº. 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, Professor Visitante e Professor Substituto. O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, em que, no uso de suas atribuições regimentais, tornam públicas as condições regulamentares para realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nesta Unidade de Ensino, conforme EDITAL Nº 38/2018.

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Administração Geral
NÚMERO DE VAGAS:	01 vaga.
REGIME DE TRABALHO:	Regime 40 h
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Administração ou áreas afins com Mestrado em Administração ou áreas afins .
CONTRATAÇÃO:	A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: (de 22/01/2019 a 03/02/2019)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE - Faculdade de Administração - Ciências Contábeis e Econômicas

2.2 Documentações para efetivação da inscrição:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Uma foto ¾ recente;
- d) Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- e) Cópia do CPF
- f) Cópias do Diploma e Histórico - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;
- g) Para atender o item 4.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;
- h) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- i) Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- j) Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes, devidamente comprovado;
- k) A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;
- l) A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições.
- m) Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo.

3 – DAS PROVAS E COMISSÃO ORGANIZADORA/EXAMINADORA:

Considerando-se o que dispõe a Resolução Conjunta CCEP N° 373/1994, a FACE/UFG estabelece para a realização deste concurso que:

3.1 - No que se refere o Art. 10° - Prova didática e comissão examinadora Comissão examinadora designada conforme Portaria da FACE, em reunião do conselho diretor será composta pelos professores:

- Alethéia Ferreira da Cruz (Presidente)
- Daiana Paula Pimenta (Membro)
- Vitória Augusta Braga de Souza (Membro)

- Marcos Inácio Severo de Almeida (Suplente)
- Ricardo Limongi França Coelho (Suplente)
- Sérgio Henrique Barroca Costa (Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACE - Faculdade de Administração - Ciências Contábeis e Econômicas

3.2 - Lista de Pontos para a prova Didática (sem indicação de bibliografia):

Área: Administração Geral

1. Teorias organizacionais;
2. Gestão de Projetos;
3. Funções da administração;
4. Administração de instituições públicas;
5. Gestão de processos e projetos organizacionais;
6. Administração da Produção ;
7. Sistema financeiro brasileiro;
8. Comportamento organizacional;
9. Responsabilidade social nas organizações;
10. Negócios internacionais.

3.3- O sorteio dos pontos da prova didática ocorrerá com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.

3.4- Será aprovado o candidato que obtiver a média mínima 7,0 (sete), sendo classificado em primeiro lugar o de maior média e assim sucessivamente.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Didática.

4.2- A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será realizado o sorteio de ponto e a prova didática, assim como a proclamação do resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

4.3- A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE/UFG encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

4.4 - Outras informações podem ser obtidas na Coordenação Administrativa da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, pelo telefone (62) 3521-1390 ramal 221 ou enviando mensagens para daiana-pimenta@hotmail.com, aletheiacruz@yahoo.com.br ou coord.adm.face.ufg@gmail.com.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da FACE/UFG